



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2225/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de neuropediatras visando o atendimento das crianças com autismo, que aguardam em fila de espera do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar a contratação de novos neuropediatras para atender a extensa fila de espera das crianças com autismo no Município. O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma síndrome comportamental cujos sinais indicativos são percebidos já nos primeiros anos da infância. Considerando o desenvolvimento como sensível de modo especial às primeiras experiências da criança no ambiente, o diagnóstico e intervenções educacionais precoces são consensualmente indicadas na literatura como catalisadoras do desenvolvimento nos casos de TEA. Para tanto é necessária que o acompanhamento seja realizado precocemente. Nesse sentido, a importância de zerar a fila de espera das crianças que aguardam atendimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**